



APROVADO
Por 12 x 0
Em 06/11/2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 207/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implementação de uma campanha de incentivo ao comércio local, em parceria com as associações comerciais do Município, intitulada "Natal Premiado", em nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da gestão municipal a implementação de uma campanha de incentivo ao comércio local, em parceria com as associações comerciais do Município, intitulada "Natal Premiado", em nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

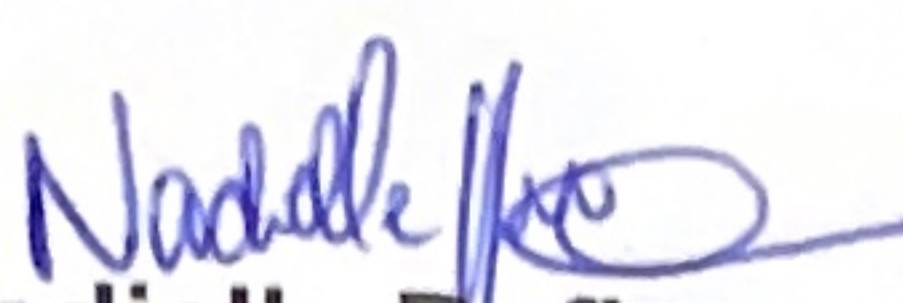
JUSTIFICATIVA

O comércio local para concorrer com sites de vendas online e com as lojas da capital, necessitam de incentivos para atrair a atenção do consumidor, principalmente neste período de final de ano onde a população dispõe de mais recursos para consumo em virtude do pagamento das parcelas do 13º salário.

Para tanto, as associações comerciais do município devem desenvolver uma campanha de incentivo ao comércio local, o que carece de iniciativas que atraiam o consumidor local e das cidades adjacentes, devendo ser bem divulgada e com sorteios de diversos prêmios que realmente chamem a atenção dos consumidores, a exemplo de outros municípios de mesmo porte, sendo realizada e organizada pelas referidas entidades empresariais locais e com total apoio do município de Rio Largo, contando com ampla adesão dos comerciantes locais, sejam associados ou não às entidades representativas, além da participação de feirantes e lojas de menor porte, desde que dentro do nosso território, o que certamente aumentaria consideravelmente o interesse dos consumidores que, realizando suas compras no comércio do município, movimentariam a nossa economia, gerando emprego e renda, aumentando a arrecadação da fazenda municipal, tornando os recursos na campanha não como despesa, mas como investimento, além de proporcionar a felicidade de vários munícipes que seriam agraciados com prêmios relevantes e de valor agregado, sendo o maior deles o incentivo ao comércio local.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o desenvolvimento do comércio local, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.


Nadielle Rufino
vereadora - PP